



## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 308/2026

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS, Sr. **Jovane Silva Coelho** no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em gestão Ambiental, a fim de atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Terezópolis de Goiás.

**CONSIDERANDO** a apresentação da proposta da empresa BRAVOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 34.774.516/0001-05, com o valor global de R\$ 12.499,98 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos, conforme apresentação de nota fiscal.

**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

**CONSIDERANDO** o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### RESOLVE:

1. **AUTORIZO** a contratação em questão.
2. **RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
3. **DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
4. **DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme dotação orçamentária a seguir: **20.18.541.9879.2063.339039 Ficha 0413 Fonte 100**
5. **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Licitações e Contratos, para as providências requeridas.

Terezópolis de Goiás-GO, 22 de outubro de 2026.

**Jovane Silva Coelho**  
Gestor do FMMADS